



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



OFÍCIO Nº 04/2019 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pitanga, 13 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Considerando as deliberações realizadas pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais constataram a necessidade de melhor aferição do valor do imóvel antes de proferir parecer acerca da compatibilidade financeira em receber o imóvel em dação em pagamento pelo valor constante no auto de avaliação, requer-se:

- que sejam realizadas 3 (três) avaliações imobiliárias que indiquem o valor de comercialização do imóvel, considerando o terreno, sua localização, dimensões e características da zona.

Tal solicitação se faz necessária para que a comissão possa nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno manifestar sobre o mérito da matéria..

Atenciosamente

OSVALDO KRUEK
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	572 / 2019
Data	13 / 03 / 2019
às	14 horas 05 min.
Jma Jordine P.	